

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL

PORTARIA DTS nº. 080 de 14/11/2023

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, considerando:

1. a Lei 9.431, de 6 de janeiro de 1997; e
2. a Portaria 2.616, de 12/05/1998 do Ministério da Saúde,

resolve:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Centro de Saúde I "Dr. Victor Araújo Homem de Mello" Pinheiros, a qual será composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Maria Cristina de Brito Paz de Lima - CPF: 672.691.767-87

Renata de Freitas Santos - CPF: 298.764.858-81

Moisés de Jesus Costa Leite - CPF: 094.891.263-49

Silvana Cordeiro de Melo - CPF: 052.306.038-60

Wanussy Carneiro Rocha - CPF: 172.648.258-84

Patrícia Santos Souza - CPF: 105.540.198-92

Carsiana Ferraz da Silva Pereira - CPF: 294.597.988-88

Alessandra Ando Rodrigues - CPF: 253.816.188-67

Vivian Gonzalez - CPF: 127.589.438-08

Parágrafo Único - Os membros da Comissão ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Artigo 2º - A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar é o órgão encarregado pela elaboração, implantação e avaliação do Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH), que é um conjunto de ações desenvolvidas para redução da incidência e da gravidade das infecções hospitalares.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação, ficando revogada a Portaria DTS - 058, de 17/11/2020, publicada no DOE. 18/11/2020.